



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 117ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Claudio da Cunha, Vice-Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes o professor Hugo Pacheco de Freitas Fragas, Chefe do Departamento de Botânica, a professora Soraya Correa Domingues, eleita como Chefe do Departamento de Educação Física; a professora Natália Boneti Moreira, Coordenadora do Curso de Fisioterapia e a professora Erika Amano, Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Ausente a representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 116ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 12/04/2024, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, foi solicitada inclusão em Pauta da solicitação de afastamento do país da professora Chirlei Glienke do Departamento de Genética, tendo como relatora a Conselheira Natália Boneti Moreira e a Proposta de nova data de eleição para a Coordenação do Curso de Fisioterapia, tendo como relatora a Conselheira Erika Amano. Inclusões aprovadas por unanimidade como item 3.7. e 3.8. Passando à discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.025597/2024-11 – Proposta de data e universo eleitoral para eleição para a Chefia e Suplência do Departamento de Anatomia.** Relator: Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que a Plenária do Departamento de Anatomia aprovou, em 07/05/2024, a composição da Comissão Eleitoral, que será composta pelos servidores docentes Leandro Kluppel e Vânia Pais Cabral Castelo Campos, titular e suplente; pelos servidores técnico-administrativos Rodrigo Schuh e Neusa Aparecida Gomes de Oliveira, titular e suplente e pelos discentes Beatriz Trindade Villas Boas e Leonardo Muback dos Santos Silva, titular e suplente. O universo eleitoral será composto pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Anatomia e pelos discentes regularmente matriculados em disciplinas do referido Departamento. A data da eleição foi proposta para o dia 06 de junho de 2024, de forma remota, das 8h30min às 18h30min. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Toda documentação foi incluída corretamente e o processo está devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da proposta.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.013129/2024-95 – Solicitação de afastamento do país do professor Claudio da Cunha, do Departamento de Farmacologia (03 a 13/10/2024 – Estados Unidos).** Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que o professor Claudio da Cunha solicita afastamento do país, com ônus Fundação Araucária, para apresentação de Workshop no Congresso “Society for Neuroscience Annual Meeting 2024” e Visita Técnica na Universidade de Nova Iorque, no período de 03 a 13 de outubro de 2024, em Chicago e Nova Iorque, Estados Unidos. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia e foi indicada a professora Quelen lane Garlet para ficar responsável pelos encargos didáticos do requerente durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou

de parecer favorável ao pedido de afastamento do país do professor Cláudio da Cunha no período de 03 a 13 de outubro de 2024, em Chicago e Nova York, EUA.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.025575/2024-42 – Solicitação de afastamento do país do professor Wanderson Duarte da Rocha, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (07 a 13/07/2024 - Colômbia).** Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o professor Wanderson Rocha solicita afastamento do país para participar no evento científico "CRISPR-Cas9 and beyond: Gene editing strategies for targeting Trypanosoma cruzi", no período de 07 a 13 de julho de 2024, em Barranquilha, na Colômbia. A natureza do afastamento é ônus limitado. Tal solicitação foi aprovada "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável ao afastamento do país do Prof. Wanderson Duarte da Rocha para participação em evento e oferta de minicurso em Biologia Molecular no período de 07 a 13/07/2024 com destino a Barranquilha, na Colômbia.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.024501/2024-99 – Homologação do "ad-referendum" da aprovação de afastamento do país do professor Tarcio Teodoro Braga, do Departamento de Patologia Básica (06 a 20/05/2024 – Estados Unidos).** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o professor Tarcio solicitou afastamento do país para a cidade de Santa Cruz, Califórnia, Estados Unidos para Missão Científica na Universidade da Califórnia, no período de 06 a 20 de maio de 2024. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica, em 24/04/2024, com a indicação da professora Larissa Magalhães Alvarenga como responsável pelos encargos didáticos do requerente. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT. A Conselheira relatora disse que devido ao período do afastamento ter início no dia 06/05/2024 e o processo ter chegado à Direção do Setor somente no dia dois de maio, a solicitação foi aprovada "ad-referendum" do Conselho Setorial pela exiguidade dos prazos para tramitação nas instâncias superiores. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando a importância da participação do professor na capacitação, que tem como objetivos o estabelecimento de novos protocolos e atividades colaborativas entre alunos de pós-graduação das duas instituições, que o processo se encontra devidamente instruído e de acordo com a normas e orientações institucionais, sou de parecer **FAVORÁVEL** a homologação do "ad-referendum" ao pedido de afastamento do país.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.018714/2024-81 – Homologação do "ad-referendum" da aprovação de alteração do período de afastamento do país da professora Angélica Beate Winter Boldt, do Departamento de Genética (28/05 a 02/06/2024 - Bolívia).** Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que o presente processo trata do afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt, do Departamento de Genética, para a Universidade San Francisco Xavier de Chuquisaca, em Sucre, Bolívia. O Conselheiro relator disse que esse afastamento já tinha sido previamente aprovado e publicado em Diário da União, no entanto, a docente solicitou *a posteriori* a retificação de datas e de financiamento do afastamento – sendo o novo período de afastamento de 28/05/2024 a 02/06/2024, com ônus pela Fundação Araucária/UFPR e CNPq. Essa alteração foi aprovada "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Genética e do Conselho Setorial para agilizar as tramitações. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo corretamente instruído, sou de parecer favorável a homologação do *ad referendum* da aprovação de alteração do período de afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt, do Departamento de Genética (28/05 a 02/06/2024 – Bolívia)". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.024637/2024-07 – Homologação do "ad-referendum" da aprovação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o processo trata do Teste Seletivo para seleção para o provimento de 02 vagas de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. A solicitação se deve à demanda de encargos didáticos do referido Departamento, e há a disponibilidade de dois códigos de vagas para o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, um decorrente do empréstimo do código de vaga do Departamento de Educação Física e o outro decorrente da saída para pós-doutorado da professora Silvia Regina Valderramas. A abertura de teste seletivo será na área de conhecimento: Fisioterapia; matéria específica: Panoramas da Fisioterapia no Brasil e no Mundo, Desenvolvimento Biopsicossocial, Ética e Deontologia em Fisioterapia, Saúde

Coletiva, Recursos Terapêuticos Complementares, Avaliação Fisioterapêutica, Recursos Eletrotermofototerapêuticos, Cinesiofuncional, Recursos Terapêuticos Manuais, Fisioterapia Aquática, Gestão em Fisioterapia, Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Musculoesquelética, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homen, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia Pediátrica, Fisioterapia Esportiva, Habilidades Fisioterapêuticas, Projetos de Aprendizagem, Estágio Supervisionado em Fisioterapia e Tutoria da Residência Multiprofissional; titulação: mínima exigida é de GRADUAÇÃO em Fisioterapia com MESTRADO nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Sociais e Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Multidisciplinar com dissertação relacionada à área de conhecimento, obtidos na forma da lei; critérios de seleção: serão através da Análise de Currículo e Prova Didática, como regulamenta a Resolução 92/06 CEPE/UFPR. As inscrições serão realizadas somente por meio do endereço eletrônico testeseletivo.dprf@ufpr.br, das 00h do primeiro dia, com horário limite para recebimento da solicitação até às 23h59 do último dia de inscrição, não sendo aceitas em hipótese algumas inscrições posteriores. O Assunto no e-mail deve constar obrigatoriamente "Inscrição Processo Seletivo". O período de inscrições será de 10 dias úteis após publicação do Edital de abertura em Diário Oficial da União. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando a importância da abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto junto ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia para amenizar a demanda dos encargos didáticos, aprovo "ad-referendum" a solicitação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto conforme informações acima.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.024876/2024-59 – Solicitação de afastamento do país da professora Chirlei Glienke, do Departamento de Genética (12/06 a 01/07/2024 – Canadá).** Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que a professora Chirlei Glienke solicita afastamento para ação de serviço incluindo treinamento e reuniões científicas com colaborador do exterior, durante o período de 12/06 a 01/07/2024, com destino à Quebec, Canadá. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética, com a indicação de que a professora Desirré Alexia Lourenço Petter Vandresen ficará responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável ao afastamento do país da professora Chirlei Glienke para ação de serviço, incluindo treinamento e reuniões científicas, no período de 12/06 a 01/07/2024 com destino a Quebec, no Canadá.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 23075.019215/2024-10 – Proposta de nova data para eleição para Coordenação do Curso de Fisioterapia.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que a professora Natália Boneti Moreira, coordenadora do curso solicita nova data para eleição da coordenação, uma vez que não houve inscrições de chapa no período previsto no Edital 001, que tinha prazo até 24 de abril de 2024, e prorrogado pela Comissão Eleitoral até o dia 03 de maio de 2024. A nova data proposta é dia 28 de maio de 2024 (terça-feira) das 08:00 às 20:00, a ser realizada de forma remota. A comissão eleitoral proposta é composta: professoras Vera Lucia Israel (titular) e Janaina Menezes Zanoveli (suplente), técnicos administrativos Dhiego Oliveira (titular) e Gislaine Bonete (suplente) e discentes Guilherme Soares (titular) e Jeniffer Ribeiro (suplente). O universo votante proposto é composto por docentes da carreira do magistério que ministram aula para o curso de Fisioterapia, técnicos administrativos que prestam serviços à Coordenação do referido Curso e discentes do Curso de Fisioterapia, regularmente matriculados, no primeiro semestre letivo do ano de 2024. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo de acordo com a Resolução nº 01/13-BL, meu parecer é FAVORÁVEL a proposta de nova data e universo eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de graduação de Fisioterapia.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 10 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARTHOLOMEU DE QUEIROZ LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 14/06/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA BARBATO FRAZAO VITAL, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 14/06/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/08/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 30/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 30/09/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6730137** e o código CRC **B1858C40**.